DECRETO Nº3.000 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza a abertura de credito especial por superavit financeiro no orçamento vigente e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.733, de 12 de janeiro de 2023, um crédito adicional especial, no valor de R$139.946,89 (cento e trinta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 - PODER EXECUTIVO
02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações
02.13.02 –Serviços Ambiental, Agropec. Agricultura e as Associações
20.606.0027.2056 – Manutenção dos Ambiental, Agropec. Agricultura e as Associações
3.3.50.43.00.00 - Subvenção Social (Ficha ---).....R$139.946,89
Fonte de Recurso – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2° - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1° desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2022, na fonte 2.500– Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 12 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I